



RESOLUÇÃO N° 055/2014, DE 14 DE ABRIL DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta nos Processos n°s 23087.006811/2013-30, 23087.001630/2006-98, 23087.006959/2012-93, 23087.003701/2007-78 e 23087.006960/2012-18 e o que ficou decidido em sua 104ª reunião de 14-04-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Sindicância Interna para apurar os fatos constantes nos processos acima mencionados, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis conforme legislação vigente:

- Prof. Eloésio Paulo dos Reis - Presidente
- Discente Antônio Augusto Garcia Veríssimo
- Profa. Carmélia Bomfim Jáco Rocha
- Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- TAE Sérgio Andrade Borges

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário e em especial as Resoluções 14/2014 e 021/2014.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Profa. **Magali Benjamim de Araújo**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
16-04-2014